



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de julho de 2025.

Of. nº 484/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 331/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil; solicitando a adoção de medidas administrativas urgentes para a realização de levantamento populacional ou censo local, com o objetivo de atualizar os dados oficiais sobre a população do município, indica:

1. Que o Poder Executivo promova, em articulação com o IBGE estadual, a realização de um levantamento populacional complementar ou censo amostral local, com base em metodologia técnica e segura;

2. Que os resultados obtidos sejam utilizados como base para reavaliação das faixas populacionais nos instrumentos de planejamento e nas políticas públicas estaduais e federais, especialmente nas áreas da saúde, educação e infraestrutura; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal realizará estudos para verificar a viabilidade técnica de atender à indicação proposta.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS